PROC. Nº 4984/08
PLL Nº 209/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei visa a denominar o logradouro atualmente identificado por Rua 8810 como Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo.

O Sr. Evaldo Queiroz de Figueiredo, nascido em 23 de março de 1935, foi uma pessoa notável; de hábitos muito simples, reservado e até um pouco tímido, o homenageado tinha caráter moral destacável, o que confirmava a figura de um homem responsável e muito solidário.

Estudou no Colégio Nazaré e na Fênix, onde se formou Perito--Contador. Mesmo descendente de família com boa situação financeira, ingressou na vida profissional ainda bem jovem, com apenas 17 anos de idade, trabalhando durante o dia e estudando no turno da noite. Assim, iniciou sua carreira e construiu a sua vida profissional de homem trabalhador; até o momento de se aposentar, ainda exercia suas atividades na Importadora de Ferragens S.A., ocupando cargos de supervisão e gerência na área de vendas.

Quando ainda estava no colégio, conheceu a mulher que seria sua futura esposa e com a qual veio a ter seus três filhos: Gerson, Érika Maria e Vinícius. O Sr. Evaldo sempre foi muito ligado à família e tinha na figura dos filhos sua realização maior, que depois se repetiu com os nove netos e os dois bisnetos que vieram. Essa grande família, liderada pelo homenageado, sempre foi muito unida, muito alegre e participante em todos os momentos da vida, para confraternizar e para enfrentar as dificuldades.

O Sr. Evaldo foi uma pessoa muito humana e possuía enorme capacidade de visualizar nas pequenas coisas muitos motivos para sorrir, ele conseguia tirar das inúmeras dificuldades do cotidiano grandes lições de vida e costumava dizer que curtir as coisas mais simples da vida era a maravilha dela. Com todo esse otimismo, ele levava alegria e perseverança a todas as pessoas que o cercavam.

Em razão de tudo isso, o Sr. Evaldo, falecido em 6 de agosto de 2006, merece ser homenageado com a designação do logradouro supra-referido com o seu nome. Para tanto, espera-se contar com o apoio e a aprovação dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2008.

PROC. Nº 4984/08
PLL Nº 209/08

VEREADOR ALCEU BRASINHA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Art. 1º Fica denominado Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 4984/08
PLL Nº 209/08

/JCO